



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.511, de 26 de novembro de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei Nº 2.270, de 11/12/89 e artigo 5º da Lei Nº 2.274, de 12/12/89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 2.236.200,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e seis mil e duzentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.15000000.000 - Assistência e Previdência

0801.15070000.000 - Administração

0801.15070210.000 - Administração Geral

0801.15070212.062 - Manutenção das Atividades da LBA

3.1.3.2 - Serviços de Terceiros e Encargos(140) .. Cr\$2.100.000,00

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0901.11650000.000 - Turismo

0901.11653630.000 - Promoção do Turismo



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

0901.11653631.019 - Obras e Instalações para o Incremento do Turismo

4.1.1.0 - Obras e Instalações(159) Cr\$ 36.200,00

0901.11653632.069 - Manutenção do Departamento de Turismo

3.1.2.0 - Material de Consumo(165) Cr\$ 100.000,00

SOMA Cr\$2.236.200,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.08000000.000 - Educação e Cultura

0801.08420000.000 - Ensino Fundamental

0801.08421900.000 - Educação Pré-Escolar

0801.08421902.059 - Conservação e Manutenção de Creches e CEBEMs

3.1.1.3 - Obrigações Patronais(123) Cr\$ 400.000,00

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08420000.000 - Ensino Fundamental

1101.08421880.000 - Ensino Regular

1101.08421882.086 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.1.3 - Obrigações Patronais(230) Cr\$1.836.200,00

SOMA Cr\$2.236.200,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/92, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-03-

Atividade 2004 - Reequipamento da Câmara Municipal

02 - Gravador de rolo Cr\$ 130.000,00

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1019 - Obras e Instalações para o Incremento do Turismo

31 - Substituição do piso no pavilhão III Cr\$ 36.200,00

SOMA Cr\$ 166.200,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/92, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

Atividade - 2004 - Reequipamento da Câmara Municipal

04 - Condicionadores de ar Cr\$ 91.000,00

05 - Armários Cr\$ 16.000,00

06 - Cadeiras Cr\$ 6.000,00

08 - Escrivaminhas Cr\$ 9.000,00


11 - Móveis e outros materiais Cr\$ 8.000,00

SOMA Cr\$ 130.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 1990.

Registre-se, publica-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito